



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.878, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Vertical e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Memorando nº 153 de 13 de maio de 2026 do Departamento de Educação e Cultura, anexado no PAE nº 1214/2026:

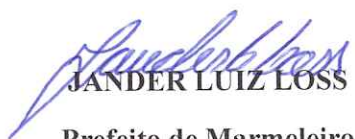
## RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a partir de 1º de maio de 2026 Promoção por Avanço Vertical, aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Fabiane Vieira do Nascimento	19898/1	Professor de Educação Infantil	B	C
Alessandra da Silva	17892/2	Professor	B	D
Tamara Vanessa Zulcowski	19178/3	Professor	B	D

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2026.

Marmeleiro-PR, 18 de maio de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.195, de 18/05/2026.